



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Espera Feliz, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos Vereadores: Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Presidente e membros: Claudinei Roberto de Souza e José Francisco Ferraz. Estiveram presentes ainda o vice-presidente do Legislativo, Paulo Sergio Felipe, a Senhora Francisca Mariana Alves de Oliveira e o Senhor David Correia Batista Pinheiro. Na reunião, foram analisadas as seguintes matérias: Projeto de Lei Nº 37/2021 – Do Executivo Municipal – Regulamenta o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros por meio do sistema de tecnologia de transporte de comunicação em rede no município de Espera Feliz/MG e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 48/2021 – Da Vereadora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Dá denominação à quadra que especifica; Projeto de Lei Nº 07/2022 – Altera a Lei Municipal Nº 875/2009 e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar Nº 38/2021 – Do Executivo Municipal – Altera a Lei Complementar Nº 013/2013, de 27 de dezembro de 2013 e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar Nº 04/2022 – Da Mesa Diretora – Altera o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Espera Feliz/MG, Lei Complementar 25/2015, de 25 de dezembro de 2015 e dá outras providências – distribuído para a relatora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira; Projeto de Resolução Nº 01/2022 – Cria o Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor - Procon Câmara no âmbito da Câmara Municipal de Espera Feliz/MG; Abaixo assinado solicitando instauração de comissão de inquérito; Correspondência da Sra. Francisca Mariana Alves de Oliveira; Correspondência do Sr. David Correia Batista Pinheiro solicitando reconhecimento do impedimento do exercício do atual, Prefeito Municipal. Iniciando a reunião, com relação ao Projeto de Lei Nº 37/2021, a Comissão optou por fazer reunião com o intuito de apresentar o substitutivo aos profissionais da categoria de que trata a matéria. Com relação ao Projeto de Lei Nº 48/2021, ficou decidido que seria necessário mais prazo para estudo, tendo em vista a intenção da Comissão de fazer uma consulta, visando se informar sobre a opinião dos moradores da comunidade sobre a matéria. Com relação ao Projeto de Lei Nº 07/2022, a Comissão fez requerimento direcionado ao Executivo Municipal, solicitando que seja informada a tabela



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

vigente referente ao pagamento de diárias ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Assessores da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG. Na sequência, com relação ao Projeto de Lei Complementar Nº 38/2021, a comissão finalizou os estudos e o relator, Vereador Claudinei Roberto de Souza, apresentou o parecer favorável à sua aprovação com emendas, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão. Logo após, a comissão finalizou os estudos referentes ao Projeto de Lei Complementar Nº 04/2022 e a relatora, Vereadora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira, apresentou parecer favorável à sua aprovação com emenda supressiva do art. 2º da proposição, sendo acompanhada pelos demais membros da Comissão. Em seguida, com relação ao Projeto de Resolução Nº 01/2022, a Comissão analisou a resposta da Mesa Diretora ao ofício feito questionando sobre a previsão de gastos e previsão de utilização de profissionais que o Poder Legislativo Municipal terá caso a proposição seja aprovada e colocada em prática. Em seguida, foram feitas diversas discussões referentes à matéria e a relatora, Vereadora Grécia apresentou parecer favorável à sua aprovação, sendo acompanhada pelos demais membros da Comissão. Em seguida, com relação ao abaixo assinado solicitando instauração de comissão de inquérito, a ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise. Com relação à correspondência da Sra. Francisca Mariana Correia Batista Pinheiro, a Comissão aguardava resposta ao questionamento feito ao Executivo Municipal, solicitando informações referentes ao conteúdo relatado. Na sequência, a Comissão iniciou análise da correspondência do Sr. David Correia Batista Pinheiro, ficando decidido que seria necessário mais prazo para análise. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se extraiu esta ata, que, aprovada, é assinada pelos presentes.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2022.

  
**Grécia Maria Alves Faria de Oliveira**

  
**Claudinei Roberto de Souza**

  
**José Francisco Ferraz**